



05/10/2026

Número: **7004794-37.2025.8.22.0015**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **Guajará-Mirim - 2ª Vara Cível**

Última distribuição : **20/08/2025**

Valor da causa: **R\$ 132.998,16**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
COOPERATIVA DE CREDITO DA AMAZONIA - SICOOB AMAZONIA (EXEQUENTE)		LUCAS BRANDALISE MACHADO (ADVOGADO) EVERTON ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA REIS (ADVOGADO)	
MONTECARLO COMERCIO DE MOVEIS LTDA (EXECUTADO)		DULCE CAVALCANTE GUANACOMA SANTOS (ADVOGADO)	
IGOR DOS SANTOS CAVALCANTE (EXECUTADO)		DULCE CAVALCANTE GUANACOMA SANTOS (ADVOGADO)	
DEONIZIA KIRATCH (LEILOEIRA) registrado(a) civilmente como DEONIZIA KIRATCH (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14348 0218	02/10/2026 16:44	EXPEDIENTE	EXPEDIENTE



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
www.tjro.jus.br

Guajará-Mirim - 2ª Vara Cível
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1981, Fórum Néelson Hungria, Serraria, Guajará-Mirim - RO -
CEP: 76850-000
Horário de atendimento de 07:00h às 14:00h

ÓRGÃO EMITENTE: Guajará-Mirim - 2ª Vara Cível

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E INTERESSAR POSSA, com fulcro nos arts. 879 ao 903, do Novo CPC (Lei nº 13105/15), regulamentado pela Resolução CNJ 236/2016, que a Leiloeira nomeada, Deonizia Kiratch, matriculado no JUCER sob n.º 21/2017, através da plataforma eletrônica www.deonizialeiloes.com.br, devidamente homologado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, levará a público para venda e arrematação, o bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

PROCESSO Nº. 7004794-37.2025.8.22.0015 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO DA AMAZONIA - SICOOB AMAZONIA (CNPJ: 05.203.605/0001-01)
EXECUTADOS: IGOR DOS SANTOS CAVALCANTE (CPF: 640.218.152-87), MONTECARLO COMERCIO DE MOVEIS LTDA. (CNPJ: 28.156.236/0001-30)

DATAS: PRIMEIRO LEILÃO: 26/10/2026, com encerramento às 10:00 horas, os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site do Leiloeiro, até o horário do encerramento, por valor igual ou superior ao da avaliação. Não sendo verificado lances iguais ou superiores ao valor de avaliação, o leilão permanecerá aberto até a data do **SEGUNDO LEILÃO: 26/10/2026, com encerramento às 12:00 horas**, quando serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, exceto nos casos onde há reserva de quota parte do coproprietário ou determinação judicial de reserva de meação. Para cada lance recebido a partir dos 03 minutos finais ao fechamento do leilão, serão acrescidos 03 minutos a partir do recebimento do último lance ofertado para o término do leilão.

LOCAL: O leilão será realizado na modalidade ELETRÔNICA através do site www.deonizialeiloes.com.br.

REPASSE: Os bens que não receberem qualquer lance até o horário previsto para o encerramento do 2º (segundo) leilão, serão apregoados novamente em "repasse", por um período adicional de 1 (uma) hora, com abertura em até 15 minutos após o término do pregão de todos os lotes que compuserem o leilão. Durante a hora adicional (repasse) observar-se-ão, para realização de lances, as mesmas regras estipuladas para o 2º (segundo) leilão.

***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.



DÉBITOS DA AÇÃO: R\$ 132.998,16 (cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), em 20 de agosto de 2025, de acordo com a planilha de cálculo juntada de fls. 78. A atualização dos débitos vencidos e vincendos, até a sua integral satisfação, fica a encargo do exequente disponibilizar nos autos.

DO BEM:

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 01) 01 (um) Guarda-roupas com duas portas corrediças, Residence.

AValiação: R\$ 1.730,00 (mil, setecentos e trinta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 1.038,00 (mil e trinta e oito reais).

02) 01 (um) Guarda-roupas, na cor branca.

AValiação: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

03) 01 (um) Guarda-roupas, MDF, Finestra.

AValiação: R\$ 1.665,00 (mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

04) 01 (um) Guarda-roupas de 6 portas.

AValiação: R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 2.394,00 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais).

05) 01 (um) Guarda-roupas infantil.

AValiação: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais).

06) 01 (um) Guarda-roupas infantil, cor rosa.

AValiação: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

07) 04 (quatro) Camas infantis decoradas, cada uma avaliada em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

AValiação: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais).

08) 03 (três) Camas infantis decoradas, cada uma avaliada em R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).

AValiação: R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 1.278,00 (mil, duzentos e setenta e oito reais).

09) 01 (uma) Cama infantil decorada.

AValiação: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).



10) 01 (um) Roupeiro infantil.

AVALIAÇÃO: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).

11) 01 (um) Guarda-roupas com seis portas e quatro gavetas.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.175,00 (mil, cento e setenta e cinco reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais).

12) 01 (um) Guarda-roupas com 3 gavetas e uma porta de correr.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.120,00 (mil, cento e vinte reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

13) 14 (quatorze) Cabeceiras para cama Queen, cada uma avaliada em R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 12.460,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 7.476,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

14) 01 (uma) Cabeceira para cama de casal.

AVALIAÇÃO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

15) 01 (um) Home suspenso.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.155,00 (mil, cento e cinquenta e cinco reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais).

16) 01 (um) Home suspenso, com espelho lateral.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).

17) 01 (uma) Cama infantil com baú.

AVALIAÇÃO: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).

18) 02 (dois) Trocadores, com espelho, avaliado cada um por R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

19) 04 (quatro) Protetores de colchão casal, Fibrasca, avaliado cada um por R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).

20) 04 (quatro) Protetores de colchão casal, Protect Soft, avaliado cada um por R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

21) 02 (dois) Protetores de colchão Queen, Protect Soft, avaliado cada um por R\$230,00 (duzentos e trinta reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).



clhvcXY1TUN3cDNDMLc4OWw4Rm5vTkdZTWfZMld6TGVHUU9sMFR6YitwV0hmcDZIZ3B6Y0ZjbHhlcUc3NFZOOUZRY2EvU2NVd1hFPQ==

Assinado eletronicamente por: GLEUCIVAL ZEED ESTEVAO - 02/10/2026 16:44:55

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26100216445552500000137364838>

Número do documento: 26100216445552500000137364838

22) 01 (um) Berço Anna.

AVALIAÇÃO: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).

23) 02 (dois) Berços Retrô, avaliados cada um em R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais).

24) 04 (quatro) Berços diversos, avaliados cada um por R\$ 700,00 (setecentos reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais).

25) 01 (um) Berço.

AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 300,00 (trezentos reais).

26) 02 (dois) Armários multiuso, cada um avaliado por R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 1.160,00 (mil, cento e sessenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais).

27) 02 (dois) Colchões Ortobom, para berço, avaliados cada um por R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 300,00 (trezentos reais).

28) 02 (duas) Cadeirinhas de bebê, marca Tutti Baby, cada uma avaliada por R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

29) 01 (uma) Cômoda sapateira de duas portas e quatro gavetas, em MDD.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (mil reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

30) 01 (uma) Cômoda sapateira de 1 porta e quatro gavetas, em MDF.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).

31) 01 (uma) Mesa para computador.

AVALIAÇÃO: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais).

32) 01 (um) Kit de cozinha Harmonia, em MDF.

AVALIAÇÃO: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais).



33) 01 (um) Kit triplo Topazio, com três portas, em aço.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

34) 02 (dois) Balcões duplos de duas gavetas e portas, cada um avaliado em R\$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 1.478,00 (mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 886,80 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

35) 06 (seis) Bases para cama box de solteiro Ortobom, avaliadas cada uma em R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 3.204,00 (três mil, duzentos e quatro reais).

36) 01 (um) Colchão de casal Ortobom D28 Light.

AVALIAÇÃO: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais).

37) 01 (um) Colchão de casal Ortobom D33 Light.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).

38) 05 (cinco) Poltronas, três nas cores marrom e duas vermelhas, avaliadas cada uma por R\$ 700,00 (setecentos reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

39) 01 (um) Kit armário de cozinha de aço.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 1.110,00 (mil, cento e dez reais).

40) 01 (um) Armário de cozinha aéreo duplo, em aço.

AVALIAÇÃO: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

41) 01 (um) Balcão com duas gavetas e três portas.

AVALIAÇÃO: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).

42) 03 (três) Assentos elevatórios Tutti Baby, cada um avaliado em R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).

43) 01 (um) Assento elevatório marca Kiddo.

AVALIAÇÃO: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).



44) 02 (dois) Bebês conforto, cada um avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

45) 01 (uma) Base para Bebê conforto.

AVALIAÇÃO: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 111,00 (cento e onze reais).

46) 01 (um) Armário aéreo duplo, duas portas, com porta de vidro.

AVALIAÇÃO: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).

47) 01 (uma) Mesa para computador Space.

AVALIAÇÃO: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais).

48) 01 (uma) Mesa para estudo.

AVALIAÇÃO: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais).

49) 04 (quatro) Cômodas infantis TrackBoy, avaliadas cada uma por R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 1.224,00 (mil, duzentos e vinte e quatro reais).

50) 02 (duas) Cômodas Lua, avaliadas cada uma em R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).

51) 01 (uma) Cômoda Sophia.

AVALIAÇÃO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

52) 02 (dois) Balcões Blumenau, cada um avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

53) 02 (dois) Kits de cozinha triplo, com tampo, avaliados cada um por R\$ 1.690,00 (mil, seiscentos e noventa reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais).

54) 01 (um) Carrinho de bebê Middo.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

55) 01 (um) Carrinho de bebê.

AVALIAÇÃO: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais).



56) 04 (quatro) Ferros de passar roupa a vapor Eletrolux, cada um avaliado em R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 475,20 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

57) 01 (um) Grill Black&Decker G2200.

AVALIAÇÃO: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais).

58) 01 (uma) Air Fryer Mondial 3,5 Lts.

AVALIAÇÃO: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais).

59) 04 (quatro) Grill/Sanduicheira Mondial, avaliado cada um em R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

60) 03 (três) Grill GS750, avaliado cada um por R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).

61) 02 (dois) Ferros a vapor FX3800, cada um avaliado em R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais).

62) 10 (dez) Ferros de passar roupas Black & Decker F300, F300, cada um avaliado em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).

63) 06 (seis) Liquidificadores portáteis LP300, Black & Decker, avaliados cada um em R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais).

64) 02 (dois) Liquidificadores Arno Power Max 1400, avaliados cada um em R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).

65) 04 (quatro) Liquidificadores Arno Power Max 700, avaliados cada um em R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).

66) 05 (cinco) Liquidificadores Arno Power Mix, avaliados cada um em R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 1.175,00 (mil, cento e setenta e cinco reais).



LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais).

67) 04 (quatro) Liquidificadores Mondial 900W, avaliados cada um em R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

AValiação: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

68) 08 (oito) Liquidificadores Mondial 550W, avaliados cada um em R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

AValiação: R\$ 1.480,00 (mil, quatrocentos e oitenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais).

69) 04 (quatro) Liquidificadores Mondial 1000W, avaliados cada um em R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

AValiação: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais).

70) 05 (cinco) Liquidificadores Mondial L99, de 2,2 Lts, avaliados cada um em R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

AValiação: R\$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

71) 08 (oito) Liquidificadores Mondial 1200W, de 3 Lts, avaliados cada um em R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

AValiação: R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 1.488,00 (mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

72) 02 (dois) Liquidificadores Mondial 850W, avaliados cada um em R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

AValiação: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais).

73) 01 (um) Liquidificador Mondial 900W, com dois copos.

AValiação: R\$ 300,00 (trezentos reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

74) 02 (dois) conjuntos de Liquidificador com sanduicheira Pratic Duo, Mondial, cada um avaliado em R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais).

AValiação: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais).

75) 03 (três) Chapa e Grill Mondial 1500W, cada uma avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais).

AValiação: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).

76) 08 (oito) Cook & Grill 40, Mondial, avaliados cada um em R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).

AValiação: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 1.656,00 (mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

77) 06 (seis) Espremedores de suco Express, Arno, de 750 ml, avaliados cada um em R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

AValiação: R\$ 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais).



LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).

78) 05 (cinco) Esprededores de frutas de 250W, Mondial, avaliado cada um em R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

AValiação: R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

79) 01 (uma) Batedeira Bela Massa, Mondial.

AValiação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

80) 05 (cinco) Batedeiras Prática de 400W, Mondial, avaliada cada uma em R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

AValiação: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

81) 20 (vinte) caixas, com 6 taças para água Diamond, cada uma avaliada em R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

AValiação: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais).

82) 04 (quatro) caixas, com 6 taças de Champanhe, Bohemia, cada uma avaliada em R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

AValiação: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).

83) 18 (dezoito) Sousplat de vidro decorado, de 32 cm, cada um avaliado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

AValiação: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 1.296,00 (mil, duzentos e noventa e seis reais).

84) 01 (um) Aparador Rudnik, coral off white.

AValiação: R\$ 1.380,00 (mil, trezentos e oitenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais).

85) 01 (uma) Mesa de centro Rudnik.

AValiação: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).

86) 01 (uma) Mesa de jantar oval, em MDP e pés cromados, com seis cadeiras cromadas.

AValiação: R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 1.476,00 (mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

87) 01 (uma) Mesa de jantar retangular, em MDP, com seis cadeiras de ferro.

AValiação: R\$ 1.660,00 (mil, seiscentos e sessenta reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais).

88) 01 (uma) Mesa quadrada, com tampo de vidro e pés cromados, com quatro cadeiras cromadas.

AValiação: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).



AValiação TOTAL DOS BENS: R\$ 120.035,00 (cento e vinte mil e trinta e cinco reais), em 19 de dezembro de 2025.

LANCE MÍNIMO TOTAL 2º LEILÃO: R\$ 72.021,00 (setenta e dois mil e vinte e um reais).

DEPOSITÁRIO(A): 01 a 88) IGOR DOS SANTOS CAVALCANTE, Avenida Leopoldo de Matos, 363, Centro, Guajará-Mirim/RO.

LOCALIZAÇÃO: 01 a 88) Loja Eletrolar Móveis e Eletrodomésticos, Avenida Leopoldo de Matos, 363, Centro, Guajará-Mirim/RO.

ÔNUS: 01 a 88) Nada consta.

BAIXA PENHORAS, DEMAIS ÔNUS E TRIBUTOS: Com a venda no leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades, e/ou outros ônus que gravem a matrícula, o bem será leilado livre e desembaraçado de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de entrega, conforme artigos 903, § 5º, inclusive os débitos de natureza propter rem, conforme artigo 908 § 1º, ambos do CPC/2015. Débitos de IPTU, serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do C.T.N. Correrão por conta do arrematante, as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e diligências do Oficial de Justiça, se houver.

DIREITO DE PREFERÊNCIA: Nos termos do artigo 1.322 do Código Civil, quando a coisa for indivisível e os consortes não quiserem adjudicá-las a um só, indenizando os outros, será vendida e repartido o apurado, preferindo-se, na venda, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior.

Assim, para que **QUEM TIVER DIREITO** (art. 892 § 2º e 3º, 843 § 2º, ambos do Código Processo Civil) possa exercer o direito de preferência dos bens leiloados, deverão, de modo prévio, cadastrar-se e solicitar habilitação no site www.deonizialeiloes.com.br. Ao efetuar o cadastro e habilitação, informar a **CONDIÇÃO DE PREFERÊNCIA** do bem, para poder, se quiser, exercer referido direito; fornecer as informações e documentos requisitados, e aderir as regras do gestor. **O TERCEIRO que, não seguir este procedimento não estará habilitado a exercer o direito de preferência.** Respeitadas as regras do **DIREITO DE PREFERÊNCIA**, havendo licitante em cada lote, seja no 1º ou no 2º leilão, caberá ao **TERCEIRO**, se desejar, **no tempo disponibilizado pelo sistema gestor para que os lances sejam cobertos por outros interessados**, exercer o direito de preferência, **ao menos igualando ao maior lance e forma de pagamento ofertada.**



VENDA DIRETA: Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a venda direta, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o leilão, inclusive os preços mínimos. O prazo da venda direta é de 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final, aplicando-se por analogia o artigo 880 do CPC c/c art. 375 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional do TRF da 4ª Região, aprovada pelo Provimento nº 62, de 13/06/2017.

LEILOEIRA: O Leilão estará a cargo da Leiloeira Oficial ora nomeada, **DEONIZIA KIRATCH**, JUCER sob n.º 21/2017, com suporte técnico e utilização da Plataforma Leilões Judiciais (leiloesjudiciais.com.br).

COMO PARTICIPAR DO LEILÃO/VENDA: Quem pretender arrematar ditos bens, deverá efetuar cadastro prévio, no prazo de 24 horas de antecedência do leilão, através do site www.deonizialeiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados, aceitar os termos e condições informados no site. Veja no site da Leiloeira Oficial a relação de documentos necessários para efetivação do cadastro.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

Os licitantes deverão acompanhar a realização do Leilão, permanecendo a qualquer tempo em condições de serem contatados pela Leiloeira Oficial para ajuste de propostas, ou para qualquer outra informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando este não responder prontamente aos contatos da Leiloeira, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

Fica a Leiloeira autorizada a requisitar dos licitantes referências bancárias, idoneidade financeira e demonstrar inexistência de restrição em registro de cadastro de proteção ao crédito.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio da Leiloeira www.deonizialeiloes.com.br, e também no site de publicações e consultas de editais de leilão PUBLICJUD, www.publicjud.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC/2015.

PAGAMENTO DE FORMA À VISTA: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pela Leiloeira), no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC/2015).

ARREMATACÃO PELO CREDOR: Se o exequente arrematar o bem e for o único credor, não estará obrigado a exhibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob



pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão à custa do exequente (art. 892, §1º, do CPC/2015). Na hipótese de arrematação com crédito, o exequente ficará responsável pela comissão devida à Leiloeira.

PAGAMENTO DA COMISSÃO DA LEILOEIRA: A comissão devida à Leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ), que será efetuada pelo arrematante no prazo de 24 horas da realização do leilão, em conta fornecida via e-mail após o encerramento do leilão eletrônico. Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do art. 903, § 6º, do CPC/2015, a comissão da Leiloeira será a esta Leiloeira devida.

Fica ciente o arrematante de que, em caso de invalidação, ineficácia, resolução ou desistência da arrematação, sem culpa do arrematante, a Leiloeira Oficial procederá à devolução da comissão após a devida intimação e no prazo estabelecido pelo Magistrado. O valor da comissão a ser devolvido será acrescido de correção monetária, calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), desde a data do pagamento à Leiloeira até a data da efetiva devolução, conforme o art. 389 do CPC, sem a incidência de juros moratórios.

Caso o arrematante não realize o pagamento do lance ofertado e da comissão, será devida pelo arrematante em favor da Leiloeira a comissão conforme previsão em edital de leilão, Decreto Lei 21.981/1932 e Resolução 236/2016 do CNJ. Verificado o não pagamento, a Leiloeira cobrará judicialmente o valor devido, em razão do trabalho por ele realizado, valendo o lance registrado em banco de dados como título executivo.

Fica ciente o arrematante inadimplente que fraudar o leilão é crime previsto no artigo 358 do Código Penal e o Magistrado poderá determinar aplicação de multa e demais medidas judiciais previstas em Lei.

CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DO LEILÃO MOTIVADOS POR ADJUDICAÇÃO, REMIÇÃO OU ACORDO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

I - Caso haja adjudicação, será devido à Leiloeira, o importe de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação do bem adjudicado, a ser pago pelo adjudicante.

II - Havendo remição ou acordo, antes da realização do leilão, será devido à Leiloeira Oficial o importe de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte que remiu ou que postulou o acordo.

III - Havendo acordo ou pagamento da dívida, após a realização do leilão e arrematação será devido à Leiloeira Oficial o importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pela parte executada.

Os percentuais/valores acima, serão pagos a título de ressarcimento das despesas de publicação de edital, intimação das partes, remoção, guarda e conservação dos bens, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, valores esses a serem pagos pela parte executada.



Se o Executado pagar a dívida na forma do artigo 826 do CPC, ou ainda, celebrar acordo, deverá apresentar até a hora e data designadas para o leilão, guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto ao pagamento integral ou acordo, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado.

LANCES: Os bens serão anunciados por lotes no sítio da Leiloeira, vendidos um a um, em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontram. Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 10h00min, o encerramento do lote 02 às 10h02min, e assim sucessivamente até o último lote. Os bens que não receberem qualquer lance até o horário previsto para o encerramento do 2º (segundo) leilão, serão apregoados novamente em “repasse”, por um período adicional de 1 (uma) hora, com abertura 15 minutos após o término do pregão de todos os lotes que compuserem o leilão. Durante a hora adicional (repasse) observar-se-ão, para realização de lances, as mesmas regras estipuladas para o 2º (segundo) leilão. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação do seu fechamento por igual período de tempo, a partir do horário de recebimento do último lance ofertado, visando manifestação de outros eventuais licitantes (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescidos da comissão da Leiloeira em até 24 horas, a Leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo (Pena de sofrer as penalidades legais, conforme Artigo 335 de Código Penal), informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, será convocado o segundo colocado na disputa para formalizar a arrematação.

VISITAÇÃO: É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário. Em caso de imóvel desocupado, também fica autorizado à Leiloeira a se fazer acompanhar por chaveiro. Igualmente, ficam autorizados os colaboradores da Leiloeira, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal da Leiloeira, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem.

DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS: Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através do e-mail contato@deonizialeiloes.com.br.

ARREMATACÃO: Assinado o auto pelo Juiz, pelo Arrematante e pela Leiloeira Oficial, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 caput, do CPC). Tratando-se de leilão eletrônico, o Leiloeiro Oficial poderá assinar o auto pelo arrematante, desde que autorizado por procuração.

Conforme disposto no art. 40 do Decreto-Lei nº 21.981/32, que regulamenta a profissão da leiloeira e o art. 653 do Código Civil, a atuação da Leiloeira Oficial ocorre por mandato, ou seja, apenas realiza a intermediação da oferta dos bens, conforme as regras determinadas pelo juízo responsável pelo processo e as características certificadas nos autos. Portanto o leiloeiro oficial não se enquadra nas condições de fornecedor, intermediário, ou comerciante, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos



termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, não se sujeitando, ainda, às normas do Código do Consumidor, por não se tratar a compra em leilão judicial de relação de consumo.

Por este motivo, não cabe qualquer responsabilização desta profissional quanto a demora na posse ou transferência do(s) bem(ns) arrematado(s), divergências entre as características encontradas nos bens recebidos em relação às características constantes em edital, vícios ocultos, emissão de documentos, baixas de restrições ou outras questões que recaiam sobre a arrematação.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os executados **IGOR DOS SANTOS CAVALCANTE (CPF: 640.218.152-87)** e seu(a) cônjuge se casado(a) for; **MONTECARLO COMERCIO DE MOVEIS LTDA. (CNPJ: 28.156.236/0001-30)** na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se porventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015.

Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Guajará-Mirim Estado de Rondônia.

Guajará-Mirim, 1 de outubro de 2026.

Juiz(a) de Direito

(assinado digitalmente)

Data e Hora	01/10/2026 09:23:02	Validade: 31/08/2027, conforme estabelece o Art. 22, inciso I, letras "a" e "b", da Instrução Presidencial Nº 001/2012 – PR , publicada no DJE nº 031 de 15/02/2012.
Caracteres	35169	
Preço por caractere	0.02907	
Total (R\$)	1022,36	





clhvcXY1TUN3cDNDMlc4OWw4Rm5vTkdZTWfZMld6TGVHUU9sMFR6YitwV0hmcDZIZ3B6Y0ZjbHhlcUc3NFZOOUZRY2EvU2NVd1hFPQ==

Assinado eletronicamente por: GLEUCIVAL ZEED ESTEVAO - 02/10/2026 16:44:55

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26100216445552500000137364838>

Número do documento: 26100216445552500000137364838